DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 588

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI **Pagina 01**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO **Pagina 02**

LEI Nº 1835
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2.021, aprovou por cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 121/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 105.214,50 (cento e cinco mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301.012		105.214,50

TOTAL ***R$ 105.214,50***

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com a anulação total da dotação abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	301.012	477	105.214,50

TOTAL ***R$ 105.214,50***

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal